



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 009/2010

“Dispõe sobre Cancelamento de Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a Função Gratificada equivalente ao Símbolo FG – 06, da senhora LUSIDALVA MARTINS DA COSTA, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de janeiro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal